

PROJETO DE LEI Nº 193 /2018

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Presidente Kubitschek para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras Providências".

O Povo do município de Presidente Kubitschek, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O orçamento do município de Presidente Kubitschek para o exercício financeiro de 2019, compreendendo os orçamentos fiscal e de seguridade social, referentes aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º da constituição da república, estima a receita em R\$ 19.823.000,00 (dezenove milhões e oitocentos e vinte e três mil de reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A - RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	358.000,00
Receita de Contribuições	164.000,00
Receita Patrimonial	198.000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	137.000,00
Transferências Correntes	17.966.000,00
Outras Receitas Correntes	276.000,00
Sub Total	19.099.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	322.000,00
Alienações de Bens	132.000,00
Transferência de Capital	2.659.000,00
Sub Total	3.113.000,00

Receita Retificadora	-2.389.000,00
----------------------	---------------

Art. 3º – A Despesa do Município de Presidente Kubitschek, será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

A - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	820.000,00
02 - Judiciária	80.000,00
03 - Essencial à Justiça	0,00
04 - Administração	2.293.000,00
05 - Defesa Nacional	15.000,00
06 - Segurança Pública	35.000,00
07 - Relações Exteriores	0,00
08 - Assistência Social	1.217.000,00
09 - Previdência Social	0,00
10 - Saúde	4.191.000,00
11 - Trabalho	0,00
12 - Educação	4.505.000,00
13 - Cultura	583.000,00
14 - Direito da Cidadania	0,00
15 - Urbanismo	1.816.000,00
16 - Habitação	55.000,00
17 - Saneamento	490.000,00
18 - Gestão Ambiental	225.000,00
19 - Ciência e Tecnologia	0,00
20 - Agricultura	1.097.000,00
21 - Organização Agrária	0,00
22 - Indústria	0,00
23 - Comércio e Serviços	0,00
24 - Comunicações	69.000,00
25 - Energia	15.000,00
26 - Transportes	786.000,00
27 - Desporto e Lazer	340.000,00
28 - Encargos Especiais	941.000,00
99 - Reserva de Contingência	250.000,00
Total	19.823.000,00

B - DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 - Poder Legislativo

01.01 - Corpo Legislativo	820.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	
02.01 - Gabinete do Prefeito	600.000,00
03 - Sec.fazenda Des. Economico	
03.01 - Sec. Fazenda Des. Economico	1.042.000,00
04 - Sec. Adm. e Recursos Humanos	
04.01 - Sec. Adm. e Recursos Humanos	1.548.000,00
04.99 - Reserva de Contingência	250.000,00
05 - Secretaria de Educação	
05.01 - Secretaria de Educação	4.505.000,00
06 - Secretaria Mun. de Saúde	
06.02 - Fundo Municipal de Saude	4.191.000,00
07 - Sec. Mun. Assist. Social	
07.01 - Sec. Mun. Assist. Social	205.000,00
07.02 - Fundo Mun. Assistencia Social	727.000,00
07.03 - Fundo Mun. Direitos Criança Adol.	65.000,00
07.04 - Fundo Mun. Habitação Popular	55.000,00
07.05 - Fundo Munic. de Amparo Ao Cidadao	220.000,00
08 - Secretaria Municipal de Governo	
08.01 - Secretaria Municipal de Governo	99.000,00
09 - Secretaria Municipal de Agricultura	
09.01 - Secretaria Municipal de Agricultura	1.097.000,00
10 - Sec. Mun. Esp./lazer/cult./turismo	
10.01 - Sec. Mun. Esp./lazer/cult./turismo	560.000,00
10.02 - Fundo Municipal de Turismo	45.000,00
10.03 - Fundo Mun. Preservação Pat.cultural	218.000,00
10.04 - Fundo Municipal do Esporte e Lazer	145.000,00
11 - Sec.abast.agua,sane.bas.m.amb.e Eco	
11.01 - Sec.abast.agua,sane.bas.m.amb.e Eco	715.000,00
12 - Sec.mun. de Assuntos Juridicos	
12.01 - Sec.mun. de Assuntos Juridicos	55.000,00
13 - Sec.mun.obras,planej. Inf.transp.es	
13.01 - Sec.mun.obras,planej. Inf.transp.es	2.661.000,00
Total	19.823.000,00

C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.043.000,00
1.2 - Juros e Encargos da Dívida	75.000,00
1.3 - Outras Despesas Correntes	6.726.000,00
Total	15.844.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

2.1 - Investimentos	3.477.000,00
2.2 - Inversões Financeiras	100.000,00
2.3 - Amortização da Dívida	152.000,00
Total	3.729.000,00
9.9 - Reserva de Contingência	250.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	19.823.000,00

Art. 4º – Durante a execução orçamentária de 2019, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 30% (trinta por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

- I - Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64.
- II - O excesso de arrecadação efetivamente realizado.
- III - O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.
- IV - A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.

Art. 5º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito dentro das normas estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor a 1º de janeiro de 2019.

Presidente Kubitschek, 30 de Agosto de 2018


Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

ANDAMENTO DO PROJETO DE LEI

Projeto de Lei 793/18 de 12 de Novembro de 2018

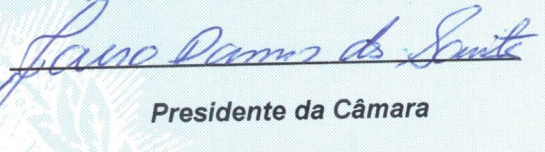
“ESTIMA A FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KUBITSCHEK PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 12 de Novembro de 2018

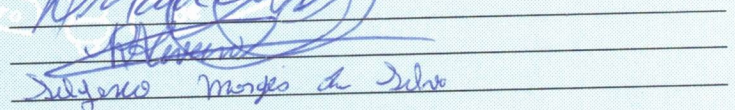

Presidente da Câmara

PARECER DAS COMISSÕES

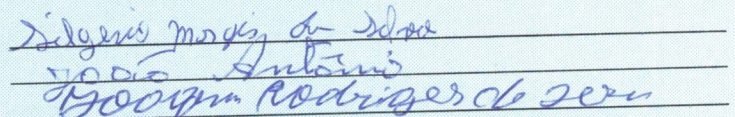
Os abaixo assinados Membros efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o **Projeto de Lei Nº793/2018 de 12 de Novembro de 2018,** ESTIMA A FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KUBITSCHEK PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.” “que depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores”.

Sala das Comissões em 12 de Novembro de 2018.

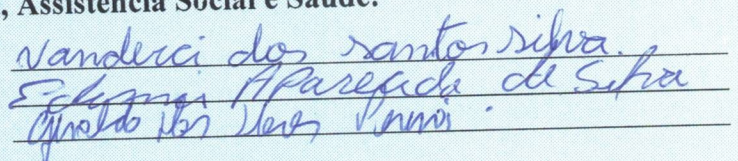
1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:


Dilgenio Mendes de Silva

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:


Dilgenio Mendes de Silva
Antonio
Gonçalo Rodrigues de Souza

3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:


Vanderci dos Santos Silva
Edson Aparecido de Silva
Gustavo dos Santos Lima



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

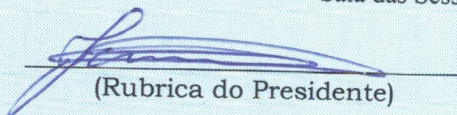
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

DISCUSSÃO

Por Unanimesidade

Sala das Sessões 12 / 11 / 2018


(Rubrica do Presidente)

Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Presidente Kubitschek

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimesidade

Sala das Sessões 12 / 11 / 2018


(Rubrica do Presidente)

Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Presidente Kubitschek

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimesidade

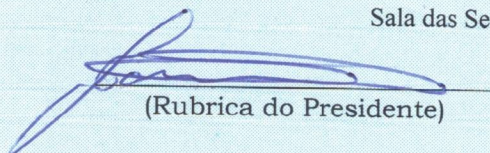
Sala das Sessões 12 / 11 / 2018


(Rubrica do Presidente)

Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Presidente Kubitschek

À SANÇÃO

Sala das Sessões 13 / 11 / 2018


(Rubrica do Presidente)